



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Claudio Luis Guimarães

Poder Legislativo

Página 1 de 4

## LEI N.º 831 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

**EMENTA:** *Institui a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos”*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI**

**Art. 1º-** Fica instituída a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos”, que será realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

**§1º-** A semana instituída por esta Lei integrará o calendário oficial do Município e terá como data de referência o dia 27 de setembro, na qual se celebra o Dia Mundial da Doação de Órgãos.

**§ 2º-** Para os efeitos e objetivos desta Lei, não estão compreendidos entre a Doação de Órgãos e Tecidos, o sangue, o espermatozoide e o óvulo, em consonância com a Lei Federal nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.

**Art. 2º -** A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos tem por objetivo a promoção de palestras, eventos, ações, campanhas educativas e celebração de parcerias para o fim de:

**I -** conscientizar a população do Município sobre a importância da doação de órgãos e tecidos:

**II -** estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos e tecidos:

**III –** sensibilizar a sociedade para que apóie as campanhas de doação de órgãos e tecidos.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

CARLOS ANTONIO DE LIMA

Presidente

AUTOR: CLAUDIO LUIS GUIMARÃES

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003900360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

